



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - EDITAL Nº 037/2022 - SEGEP**  
**PUBLICAÇÃO 009/2023**

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pela Portaria nº 234/2022 torna público aos interessados o Edital de Gabarito Preliminar da Prova Objetiva do Edital de Abertura nº 037/2022.

**Art. 1º** Consta no Anexo Único deste Edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.

**Art. 2º** Os candidatos poderão acessar o **Caderno de Questões** no site [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br), Concursos em Andamento, Prefeitura Municipal de Maringá - 037/2022, *link* Área Restrita do Candidato, pelo período de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** Haverá prazo recursal contra o Gabarito Preliminar no período de **07 a 09 de fevereiro de 2023**. Para protocolar os questionamentos, os candidatos deverão acessar o site [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br), Concursos em Andamento, página específica da Prefeitura Municipal de Maringá - 037/2022, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Gabarito Preliminar.

**Art. 4º** Somente serão analisados os recursos com **identificação correta**. Ou seja, o candidato deverá especificar o caderno de prova; o número da questão; digitar o texto com seus argumentos, expor os fundamentos teóricos, etc.; e enviar. Se necessário, poderá anexar conteúdo em arquivo salvo em formato pdf.

Exemplo Recurso:

**Caderno:** Selecione na barra o caderno que deseja protocolar recurso (Língua Portuguesa / Informática Básica / Conhecimentos Gerais / Conhecimentos Específicos);

**Questão:** Selecione o número da questão que deseja inserir o recurso;

**Texto do Recurso:** Digite o texto, com argumento, referências, autores, o que julgar necessário para análise da banca.

**Escolher um arquivo:** Acima do campo texto há uma aba para escolher um arquivo, caso considere necessário. Lembrando que, é aceito apenas um arquivo e este deve estar em PDF;

Caso queira protocolar recurso de mais questões, repita o procedimento.

**Art. 5º** As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 07 de março, conforme cronograma do concurso.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 06 de fevereiro de 2023.

**Eduardo Alcantara Ribeiro**  
**PRESIDENTE COMISSÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO**

<b>AGENTE AMBIENTAL</b>			
1	D	21	A
2	C	22	B
3	C	23	B
4	B	24	C
5	A	25	A
6	B	26	D
7	A	27	C
8	A	28	D
9	B	29	D
10	A	30	D
11	C	31	C
12	B	32	A
13	B	33	D
14	D	34	B
15	C	35	D
16	A	36	D
17	C	37	A
18	D	38	A
19	D	39	B
20	A	40	B